



## ATA DA 36ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR EM DESIGN DE MODA DO CEFET-MG/CAMPUS DIVINÓPOLIS

5 Às dezoito horas e vinte e dois minutos do dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, teve início a 36ª Reunião do Colegiado do Curso Superior em Design de Moda do CEFET-MG, Campus Divinópolis, sob a presidência do Coordenador de Curso, Prof. Edilson Hélio Santana e a presença dos professores: Lucília Lemos de Andrade, Maria dos Anjos Beirigo Cunha, Patrícia

10 Aparecida Monteiro, Rodrigo Bessa e do discente Vitor Gabriel da Silva Félix para a discussão de pauta: **1) Aprovação da ata da 35ª reunião; 2) Aprovação da deliberação Ad Referendum da 30/2023; 3) Aprovação da deliberação Ad Referendum da 31/2023; 4) Aprovação da deliberação Ad Referendum da 32/2024; 5) Aprovação da deliberação Ad Referendum da 33/2024; 6)**

15 **Aprovação da deliberação Ad Referendum da 34/2024; 7) Aprovação da deliberação Ad Referendum da 35/2024; 8) Aprovação do Plano de Trabalho da Coordenação.** A Prof.<sup>a</sup> Maria dos Anjos solicitou a inclusão do item **9) Recomposição da comissão de atividades complementares** e os Profs. Edilson e Rodrigo solicitaram a inclusão de mais um tópico, **10) Comissão para**

20 **reestruturação do PPC nos aspectos do Trabalho de Conclusão de Curso**, ambas aprovadas por unanimidade. Após verificação do quórum o presidente, Prof. Edilson Hélio Santana, deu início à reunião cumprimentando a todos. Iniciando pelo **item 1** da pauta, o Prof. Edilson apresentou a ata da 35ª Reunião do Colegiado e perguntou se haveria alguma sugestão de alteração.

25 Considerando que não foi sugerida nenhuma alteração, a aprovação da referida ata foi objeto de votação e aprovada por unanimidade. Passou-se para o **item 2**, onde o Prof. Edilson expôs DELIBERAÇÃO DMDIGDDV – 030/2023, de 11 de dezembro de 2023, que estabelece *Ad referendum*, o percentual mínimo de migração de grade curricular constante no Projeto Pedagógico para o curso de

30 Bacharelado em Design de Moda do CEFET-MG campus Divinópolis. O item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Passando para o **Item 3**, foi apresentada a DELIBERAÇÃO DMDIGDDV – 031/2023, de 30 de dezembro de



2023, que Aprova *Ad referendum*, o Plano de Migração Curricular conforme a  
Resolução CEPE-8 de 09 de outubro de 2023 para o curso de Bacharelado em  
35 Design de Moda do CEFET-MG Campus Divinópolis. A deliberação foi discutida  
e colocada em votação, sendo aprovada também por unanimidade. Sobre o Item  
4, falou-se sobre DELIBERAÇÃO DMDIGDDV – 032/2024, de 16 de janeiro de  
2024, que estabeleceu *Ad referendum*, o percentual mínimo de migração de  
grade curricular constante no Projeto Pedagógico para o curso de Bacharelado  
40 em Design de Moda do CEFET-MG campus Divinópolis em 79%. O Professor  
Edilson explicou que a porcentagem limite de migração de alunos para o novo  
PPC (Cod. DM2023) foi definido em reunião de colegiado datado de 1º de  
dezembro de 2023 em 62%, no entanto, após processamento dos dados feitos  
pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SRCA) ao término do ano  
45 letivo de 2023, verificou-se que a porcentagem de 62% não era adequada  
refazendo-se a nova porcentagem em 79%. O item foi analisado e votado, sendo  
aprovado por unanimidade. Indo para o **Item 5**, o Prof. Edilson apresentou o  
texto da DELIBERAÇÃO DMDIGDDV – 033/2024, de 21 de janeiro de 2024, que  
versa sobre a criação de disciplinas optativas na grade curricular do Projeto  
50 Pedagógico de Curso (PPC) 2023 (Cod. DM2023) do curso de Bacharelado em  
Design de Moda do CEFET-MG Campus Divinópolis. Estas disciplinas  
pertencem ao PPC 2019 (Cod. 16535) e PPC 2022 (DM2021) e precisaram ser  
criadas no PPC 2023 (Cod. DM2023) para que os alunos que migrarem de grade  
possam aproveitá-las. O item foi debatido e votado, sendo aprovado pela  
55 unanimidade de 5 votos. Passou-se para o **Item 6**, onde foi colocada para análise  
a DELIBERAÇÃO DMDIGDDV – 034/2024, de 21 de janeiro de 2024, que aprova  
*Ad referendum*, as equivalências das disciplinas específicas do curso de  
Bacharelado em Design de Moda do CEFET-MG Campus Divinópolis referente  
a Matriz Curricular 2023 com as Matrizes Curriculares 2019 e 2021. Colocado  
60 em votação o item foi aprovado por 5 votos. Sobre o **Item 7**, foi discutida a  
DELIBERAÇÃO DMDIGDDV – 035/2024, de 21 de janeiro de 2024, que retifica  
*Ad referendum*, o Plano de Migração Curricular elaborado conforme a Resolução  
CEPE-8 de 09 de outubro de 2023 para o curso de Bacharelado em Design de



65 Moda do CEFET-MG Campus Divinópolis e substitui a Deliberação DMDIGDDV  
– 031/2023, de 30 de dezembro de 2023. O item foi colocado em votação e  
aprovado por unanimidade. No **Item 8**, o Prof. Edilson apresentou o Plano de  
Trabalho da Coordenação para o ano de 2024 e perguntou se teriam dúvidas,  
comentários ou sugestões sobre o documento. Não havendo alterações a serem  
feitas, o item foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. A Prof.<sup>a</sup>  
70 Patrícia, no entanto, ressaltou que é preciso, nas próximas reuniões, discutir  
sobre os objetivos já alcançados e os ainda por alcançar previstos no Plano de  
Trabalho. Sobre o **Item 9**, a Prof.<sup>a</sup> Maria dos Anjos explicou que com a saída da  
prof.<sup>a</sup> Clícia, a função dela em aprovar as atividades complementares da turma  
de 2022 está vaga, sendo necessário que outra pessoa a assuma. O item foi  
75 debatido e ficou acordado que o convite seria feito à Prof.<sup>a</sup> Elisa, nova professora  
substituta do curso. Sobre o **Item 10**, o Prof. Rodrigo Bessa comentou que seria  
necessário montar uma comissão para analisar as alterações necessárias no  
PPC, no que diz respeito ao Trabalho de Conclusão de Curso. Foi sugerido que  
a comissão contasse com o Prof. Rodrigo como presidente e os professores,  
80 Lucília, Marcelo e Joanice, o que foi aprovado pelos demais. Nada mais havendo  
a tratar, o presidente Prof. Edilson Hélio Santana finalizou a reunião às dezenove  
horas e vinte e oito minutos agradecendo a presença de todos. Para constar, foi  
lavrada a presente ata que após lida e se aprovada, será assinada pelos  
presentes.

**ATA Nº 4/2024 - CDMODDV (11.51.25)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 08/03/2024 18:36 )**

**EDILSON HELIO SANTANA**

**COORDENADOR  
CDMODDV (11.51.25)  
Matrícula: ###507#3**

**(Assinado digitalmente em 10/03/2024 17:25 )**

**LUCILIA LEMOS DE ANDRADE**

**PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DMGEDDV (11.60.12)  
Matrícula: ###458#6**

**(Assinado digitalmente em 11/03/2024 22:43 )**

**MARIA DOS ANJOS BEIRIGO CUNHA**

**PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DMGEDDV (11.60.12)  
Matrícula: ###112#1**

**(Assinado digitalmente em 12/03/2024 12:31 )**

**PATRICIA APARECIDA MONTEIRO**

**PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DMGEDDV (11.60.12)  
Matrícula: ###277#0**

**(Assinado digitalmente em 09/03/2024 14:07 )**

**RODRIGO BESSA**

**PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DMGEDDV (11.60.12)  
Matrícula: ###102#1**

**(Assinado digitalmente em 18/03/2024 12:52 )**

**VITOR GABRIEL DA SILVA FELIX**

**DISCENTE  
Matrícula: 2020#####5**

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo: **ATA**, data de emissão: **08/03/2024** e o código de verificação: **864048930f**